



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 001/2026.

Fica aprovada as contas de Governo do Município de Jericó/PB, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor Prefeito, Kadson Valberto Lopes Monteiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno:

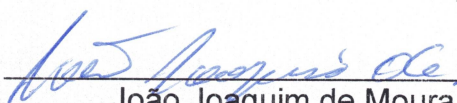
Considerando, o Parecer das Contas de governo do Senhor Prefeito de Jericó, Sr. Kadson Valberto Lopes Monteiro, nos termos do Parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas, faz saber que o plenário aprovou e ela decretou;

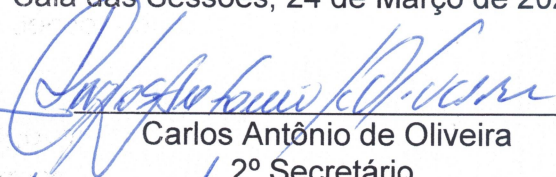
Art. 1º - Fica APROVADO, a Prestação de Contas de responsabilidade do Senhor Prefeito, Kadson Valberto Lopes Monteiro, Processo nº TC 04381/22, Acórdão APL-TC nº 00273/2024 ao Exercício Financeiro de 2021.

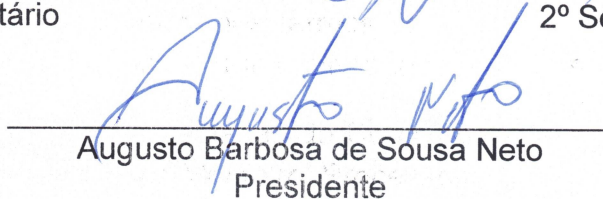
Art. 2º - A Presidência desta Casa, em cumprimento a decisão do Plenário da Câmara, fará as comunicações legais ao referido Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e ao Senhor Prefeito, Kadson Valberto Lopes Monteiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2026.


João Joaquim de Moura
1º Secretário


Carlos Antônio de Oliveira
2º Secretário


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente